

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 04/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3329781 **Status:** Em Diagramação**Data de Publicação:** 05/10/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

Decreto nº 080 de 30 de SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária: 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transportes Rodoviário

Programa: 20 - Estradas Vicinais

Ação: 2.9 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Despesa 117: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta R\$  
Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 10.000,00



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3329781, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3329781>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 04/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3329781 **Status:** Em Diagramação**Data de Publicação:** 05/10/2021 **Edição Nº:**

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transportes Rodoviário

Programa: 20 - Estradas Vicinais

Ação: 2.9 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Despesa 119: 3.3.71.00.00 – Transferências a Consorcio Públicos R\$  
Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 5.000,00

Despesa 264: 3.3.72.00.00 – Transferências a Consorcio Públicos R\$  
Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 30 de Setembro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos** Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 30 de setembro de 2021.

**Adilson Wendt** Secretário de Administração e Finanças



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3329781, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3329781>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 04/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3329781 **Status:** Em Diagramação**Data de Publicação:** 05/10/2021 **Edição Nº:**

---

Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

[www.timbogrande.sc.gov.br](http://www.timbogrande.sc.gov.br)



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3329781, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3329781>